



De Olho na carteirinha

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DA VACINA
VARICELA**
Operacionalização Vacina Varicela – 2024
11/04/2024

I. Introdução

A vacina varicela, introduzida no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 2013, atualmente indicada em esquema de duas doses (a primeira aos 15 meses e a segunda aos 04 anos de idade), está em situação de desabastecimento temporário conforme apontado em Ofício nº 105/2023/CGICI/DPNI/SVSA/MS e NOTA TÉCNICA N°56/2023-CGGI/DPNI/SVSA/MS.

Para garantir a continuidade do esquema vacinal completo, e evitar casos da doença, o Programa Municipal de Imunizações (PMI), por meio desta Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), realizou a aquisição de 66.000 doses do imunizante para atender as necessidades do município de São Paulo (MSP).

II. Objetivos

Normatizar as indicações de uso da vacina varicela.

III. Estratégia

1) ROTINA

- Manter a aplicação da primeira dose (D1), aos 15 meses, conforme calendário vigente;
- **Aplicação de D2: orientamos que aplicação seja iniciada de forma gradual. A unidade deve convocar as crianças mais antigas da lista de espera, não ultrapassando 10% da totalidade da lista. Exemplo: a unidade que tem 300 crianças na lista de espera, convocar 30 crianças. Após a conclusão da vacinação dos 10% da lista, aguardar novas orientações do PMI.**
- Para as demais crianças, manter registro com os dados de crianças aguardando a D2, com nome completo, data de nascimento, número de CPF e/ou cartão SUS, nome da mãe e meio de contato; informar aos responsáveis que será feita a convocação para recebimento da D2 assim que houver disponibilidade da vacina.;

IMPORTANTE: Para receber a vacina varicela será necessária a apresentação do comprovante de endereço do município de São Paulo, ou comprovação de cadastro numa unidade básica de saúde do MSP.

2) SURTOS

- Encaminhar o relatório inicial de surto, via e-mail, ao Programa Municipal de Imunização (imunizacaoccd@prefeitura.sp.gov.br), com cópia para o Núcleo de Doenças Agudas Transmissíveis (vigresp@prefeitura.sp.gov.br) para avaliação da indicação do bloqueio;
- Identificar no campo de observação as pessoas com indicação de uso de imunoglobulina (crianças menores de 9 meses de idade, gestantes e pessoas imunodeprimidas). Administrar a imunoglobulina humana antivaricela até 96 horas após o contato com o caso;
- Realizar a vacinação em crianças a partir de 9 meses de idade, no período máximo de 120 horas (5 dias). Agendar a D1 a partir de 15 meses, conforme calendário (conforme disponibilidade da vacina indicada para a faixa etária);
- Fora do prazo oportuno para o bloqueio, realizar apenas a vacinação de rotina (D1 em crianças a partir de 15 meses de idade).

Programa Municipal de Imunizações – PMI
Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA
Secretaria Municipal de Saúde – São Paulo - SMS